

# NO PORTUGAL DEMOCRÁTICO, ONDE SE POSICIONA A INCLUSÃO DE ALUNOS? UMA REFLEXÃO PARA OS EDUCADORES NA FORMAÇÃO DE FUTUROS CIDADÃOS

**FCT**  
Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

**cidtff**  
centro de investigação  
Didática e Tecnologia na Formação  
de Formadores

**dep**  
universidade de aveiro  
departamento de educação e psicologia

Mário Talaia  
Universidade de Aveiro, CIDTFF (Portugal)  
Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores  
[mart@ua.pt](mailto:mart@ua.pt)

Trabalho financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00194/2020 (CIDTFF).

## Introdução

É aceite que, em Portugal, todos os alunos têm direito a uma educação gratuita e às mesmas oportunidades educativas no sistema educativo público. Os alunos com NEE (Necessidades Educativas Específicas) apresentam características diferentes em termos sensoriais, físicos, intelectuais e emocionais e podem, nesse contexto, necessitar de serviços de educação especial ou de medidas inclusivas durante o seu percurso escolar obrigatório para potenciar o seu desenvolvimento académico e pessoal. Neste trabalho, apresenta-se a experiência em lidar com PEA (Perturbações do Espectro do Autismo), anteriormente designado como síndrome de Asperger.

## Objetivos / Metodologia / Intervenção

À escola, cabe a responsabilidade, após aceitação do ingresso da criança ou adolescente, adequar ou adaptar o currículo após verificação das dificuldades registadas para obterem ajuda, quer do serviço de psicologia da escola, quer da informação para a especialidade da pedopsiquiatria e que facilite o envolvimento da família. Não basta a escola ter serviços de educação especial, pois estes podem não estar a vivenciar as ajudas reais da criança ou jovem, gerando ainda mais dificuldades e stress dessa criança ou adolescente. A escola que contenha alunos com PEA deve promover a formação de docentes, para que não considerem este tipo de alunos como alheados ou mal-educados e, conseqüentemente, favoreçam, muitas vezes, a vergonha, dificultando a sua inclusão e até atribuindo determinadas tarefas, potenciando a barreira para um nível de bullying. Por exemplo, algumas estratégias que esses alunos merecem, se assim for adequado, é serem avaliados através de provas orais em substituição de provas escritas, as questões problema serem apresentadas numa linguagem acessível, aceitação das limitações do aluno face a um sistema rígido, ..., pois muitos destes alunos vivem num mundo com justificações diferentes, mas com contextos reais e justificados. É um alívio os professores terem competências específicas para ensinar alunos com NEE, sugerindo o autor que devia ser obrigatório que os diretores pedagógicos tivessem formação específica e terem alguém na família que resida, com a vivência de jovens com PEA, para que os resultados sejam de maior compreensão, de ajuda eficaz, de empatia e de altruísmo. O autor, com dezenas de anos de experiência de ensino e aprendizagem na formação de professores através de estágios pedagógicos e prática pedagógica, mostra como as crianças com PEA envolvidas em cenários reais podem ser ajudadas através do uso de questões problema para se desenvolver

a construção do conhecimento científico, fomentando a cada instante um ambiente amigável e flexível. Uma das vias adotadas recai sobre a Educação para o Risco, numa temática que suscita interesse como, por exemplo, as alterações climáticas, o aquecimento global, a sustentabilidade e as doenças respiratórias DPOC (Doenças Pulmonares Obstrutivas Crónicas).

Para se obterem resultados eficazes, há passos a serem assumidos. Deve-se começar por sinalizar / referenciar / identificar medidas adicionais, de acordo com o art.º 10º, do Dec.-Lei nº 54/2018 de 6 de julho. Assim, um aluno deve ter um RTP, Relatório Técnico-pedagógico, e a escola deve responder em 30 dias, após pedido. Em função da idade, o aluno deve ter um PIT, Plano Individual de Transição, de acordo com o art.º 25º. Este documento complementa o PEI, Programa Educativo Individual, no sentido de preparar a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional por meio da implementação de três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória. Deve, ainda, ser orientado pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação. De acordo com o art.º 11º, no seu item 3, são recursos específicos existentes na comunidade a mobilizar para apoio à aprendizagem e à inclusão: a) as equipas locais de intervenção precoce; b) as equipas de saúde escolar dos ACES/ULS; c) as comissões de proteção de crianças e jovens; d) os centros de recursos para a inclusão; e) as instituições da comunidade, nomeadamente, os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local; f) os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação. Surge a questão problema: *um aluno é aceite numa escola. Há pareceres da Pedopsiquiatria, o Diretor Pedagógico não aceita os pareceres e diz que coloca no lixo se forem facultados novos pareceres, pois é ele que manda... ameaça o aluno de ser expulso sem a presença do encarregado de educação ... quais os limites a aplicar neste caso concreto e real?*

## Considerações finais

Os resultados serão apresentados em artigo. Sugerem que comissões interdisciplinares e transversais, com exemplos no seu dia a dia, poderão ser uma ponte para acompanhar as escolas de forma sistemática e mensal, fomentando reuniões pedagógicas. Para alunos com PEA, o uso de questões problema é uma via para potenciar o interesse e a aprendizagem eficaz, favorecendo a sua formação e transição para a vida futura. Podem desenvolver-se na equitação, na música, e em áreas para as quais mostrem motivação.